



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 701/2017

Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Comissão Municipal para elaboração de projeto de reforma do Ginásio “José Muller”.

Art. 2º O prazo para apresentação de projeto de reforma, é de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º A Comissão de que trata o Art. 1º da presente Portaria, fica assim constituída:

<i>Milton José Paizani</i>	<i>Presidente</i>
<i>James Karson Valério</i>	<i>Membro</i>
<i>Charles Adriano Gomes</i>	<i>Membro</i>
<i>Eduardo Martin Pedro</i>	<i>Membro</i>
<i>Emerson Raiman</i>	<i>Membro</i>
<i>Francisco Veiga</i>	<i>Membro</i>
<i>Kaio Ricardo Dutra</i>	<i>Membro</i>
<i>Laércio Train</i>	<i>Membro</i>
<i>Paulo Rogério Alves Gaissler</i>	<i>Membro</i>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 06 de dezembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral